



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Inexigibilidade nº 013/2025, Processo Administrativo nº 019/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em curso de capacitação.

**Fornecedor Estimado Homologação:**

Instituto Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

**Total: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para servidores da câmara municipal, cujo o tema é: “Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara 2025”

São José da Barra/MG, 13 de outubro de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira.

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.